

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO ACADÊMICA

fl. 2/3

<b>5. Outros Trabalhos Técnicos</b>	5.1 Parecerista <i>ad hoc</i> de agência de fomento (por parecer)	0,5		
	5.2 Parecerista <i>ad hoc</i> de periódicos Qualis A1 até B2 (por parecer)	2		
	5.3 Parecerista <i>ad hoc</i> de periódicos Qualis B3 a B5 (por parecer)	1		
	5.4 Registro de software	8		
	5.5 Patente (depositada com registro)	8		
	5.6 Patente (outorgada/concedida)	24		
	5.7 Transferência ou licenciamento de tecnologia	16		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>6. Participação em Projetos</b>	6.1 Pesquisador principal de projeto de pesquisa Individual financiado por agência de fomento	8		
	6.2 Coordenador de projeto institucional de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento ou outras fontes de recursos externas a UEA	10		
	6.3 Coordenador de projeto institucional de infra-estrutura financiado por agência de fomento ou outras fontes de recursos externos a UEA	8		
	6.4 Coordenador de sub-projeto em projeto institucional financiado por agência de fomento ou outros recursos externos	3		
	6.5 Coordenador de projeto institucional de cooperação nacional ou internacional	6		
	6.6 Coordenação de outros projetos ou sub-projetos institucionais (PIBID, Novos Talentos, IC Saúde e outros) (por ano)	2		
	6.7 Coordenação institucional de projeto de pesquisa em rede	6		
6.8 Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão (até o limite de 03 projetos)	2			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>7. Produção Artística: criação de obra artística, recuperação e restauração de obras de outrem e curadoria/organização (aplicável a docentes da área)</b>	7.1 Produção artística exposta vinculada à linha de pesquisa do docente, apresentada ou exposta, de forma permanente, em espaço público gerido por órgãos governamentais (não comercial), em âmbito internacional e que tenha recebido financiamento público ou de empresa pública ou ainda via Lei de Incentivo à Cultura	16		
	7.2 Produção artística exposta vinculada à linha de pesquisa do docente, apresentada ou exposta, de forma permanente, em espaço público gerido por órgãos governamentais (não comercial), em âmbito nacional e que tenha recebido financiamento público ou outro subsídio de organismos ou empresas internacionais	12		
	7.3 Produção artística exposta vinculada à linha de pesquisa do docente, apresentada ou exposta, de forma permanente, em espaço público gerido por órgãos governamentais (não comercial), em âmbito regional e que tenha recebido financiamento público ou de empresa pública ou ainda via Lei de Incentivo à Cultura	4		
	7.4 Produção artística exposta vinculada à linha de pesquisa do docente, apresentada ou exposta, de forma permanente, em espaço público gerido por órgãos governamentais (não comercial), em âmbito nacional	8		
	7.5 Produção artística vinculada à linha de pesquisa do docente, apresentada ou exposta, de forma permanente, em espaço público gerido por órgãos governamentais (não comercial), em âmbito regional	2		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>8. Premiação Técnica Científica ou Artística</b>	8.1 Âmbito internacional	8		
	8.2 Âmbito nacional	4		
	8.3 Âmbito regional	2		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>9. Desempenho de Curso de Graduação</b>	9.1 Participação efetiva em corpo docente vinculado a curso de graduação com enade $\geq 4$	8		
<b>10. Desempenho de Curso de Pós-Graduação</b>	10.1 Participação em corpo docente permanente de curso de pós-graduação (mestrado $\geq 4$ e doutorado $\geq 5$ )	8		
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				
<b>Pré-requisitos únicos e suficientes</b>	Bolsa de Produtividade em Pesquisa			
	Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora			
	Patente Licenciada			
<b>Legenda:</b>				

<sup>a</sup> Pontuada apenas se não remunerada    <sup>b</sup> Poderão ser pontuadas as orientações de Programas Externos, desde que não haja Programa próprio na UEA

<sup>c</sup> Além das participações em banca de TCC na UEA, poderão ser pontuadas as participações em bancas de TCC em outras IES públicas

<sup>d</sup> Pontuadas até o limite de dois capítulos por obra